

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00303 APM DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

58.143.009/0001-31

Rua Luzern, 271

Suisso - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	28.430,15 D	61.027,94 D
CIRCULANTE	28.430,15 D	61.027,94 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	23.426,26 D	57.644,54 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	2.974,72 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	2.974,72 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	25.031,16 D	54.669,82 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	3.001,44 D	2.946,59 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	5.582,90 D	32.000,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	16.446,82 D	19.723,23 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	1.604,90 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	1.604,90 C	0,00 D
CREDITOS	5.003,89 D	3.383,40 D
CREDITOS A RECEBER	5.003,89 D	3.383,40 D
OUTROS VALORES A RECEBER	5.003,89 D	3.383,40 D
MOBILIÁRIOS	3.578,14 D	410,04 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	102.424,26 D	58.673,19 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	106.002,40 C	59.083,23 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	28.430,15 C	61.027,94 C
CIRCULANTE	28.430,15 C	61.027,94 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	2.962,65 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	2.962,65 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	221,22 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	142.366,64 C	159.710,64 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.071,48 C	22.229,34 C
(-) RECURSOS APLICADOS	146.621,99 D	519.754,87 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.962,65 C	340.777,54 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	28.430,15 C	58.065,29 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	7.561,33 C	6.351,48 C
ENTRADA DE RECURSOS	13.210,00 C	13.530,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.351,48 C	29.665,13 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	384,43 C	1.722,59 C
(-) RECURSOS APLICADOS	12.384,58 D	38.566,24 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	5.582,90 C	32.000,00 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	32.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	32.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.473,59 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	28.890,69 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	15.285,92 C	19.713,81 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.013,68 C	1.255,78 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.191,61 C	864,94 C
(-) RECURSOS APLICADOS	400,00 D	242,10 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.174,25 C	2.174,25 C
(-) RECURSOS APLICADOS	247,18 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	10.350,88 C	7.080,51 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.146,15 D	1.486,57 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	6.175,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	6.175,00 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	5.718,17 D	0,00 D

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00303 APM DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

58.143.009/0001-31

Rua Luzern, 271

Suisso - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	197.629,98 C	560.049,78 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	221,22 C	0,00 C
CUSTEIO	221,22 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	221,22 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	221,22 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	197.408,76 C	560.049,78 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	146.621,99 C	519.754,87 C
GOVERNO MUNICIPAL	146.621,99 C	519.754,87 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	146.621,99 C	519.754,87 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	50.786,77 C	40.294,91 C
GOVERNO FEDERAL	50.786,77 C	40.294,91 C
PDDE BÁSICO	12.384,58 C	38.566,24 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	28.890,69 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	400,00 C	242,10 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	247,18 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	3.146,15 C	1.486,57 C
PDDE QUALIDADE COMPROMISSO CANTINHO DA LEITURA	5.718,17 C	0,00 C
DESPESAS	197.629,98 D	560.049,78 D
DESPESAS ORDINARIAS	221,22 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	221,22 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	221,22 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	221,22 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	197.408,76 D	560.049,78 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	140.221,99 D	527.364,27 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	140.221,99 D	527.364,27 D
MATERIAIS DIVERSOS	33.075,70 D	42.619,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.612,48 D	5.519,38 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.280,00 D	5.470,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.889,70 D	18.450,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.614,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	53.991,12 D	399.656,68 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	931,45 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	18.758,99 D	47.223,18 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	57.186,77 D	32.685,51 D
PDDE BASICO	12.384,58 D	30.956,84 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.554,79 D	25.606,35 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.829,79 D	5.350,49 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	28.890,69 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.791,20 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	22.099,49 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	15.911,50 D	1.728,67 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.280,60 D	1.728,67 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.630,90 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Paulo Teixeira de Camargo** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Luzern, 271 Bairro Suisso CEP 09663-060, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.